



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2016

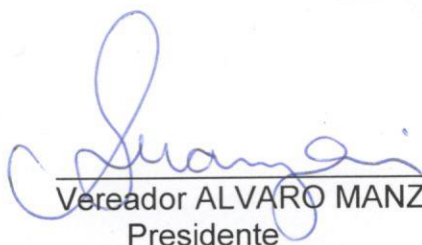
O MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL – PODER LEGISLATIVO, por seu Presidente da Câmara, Vereador **ALVARO MANZONI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sagrada Família, nº 398, neste Município e inscrito no CPF sob o nº 440.800.930-04 e portador da Cédula de Identidade nº 8034636772, e **EUGÊNIO MESACAZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 277.451.800/82 e portador da Cédula de Identidade nº 4033124027, residente e domiciliado na Rua Dom Luiz Colussi, nº 405, neste Município, resolvem ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2015, nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica aditado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 01/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e os valores alteram para R\$ 1.493,64 (hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda – Este aditivo retroage ao dia 01.05.2016.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, 25 de maio de 2016.



Vereador **ALVARO MANZONI**
Presidente


EUGÊNIO MESACAZA
Locador

TESTEMUNHAS:


Viviane Ceriotti
CPF: 001.129.470-18


Onécimo Pauleti
CPF: 599.108.790-34


FRANCESCA CASAGRANDE
LUCHESE
OAB/RS 75.584
ASSESSORA JURÍDICA